

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de Agosto de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7363

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035889/2025-31 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.625.958,77 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais, Setenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

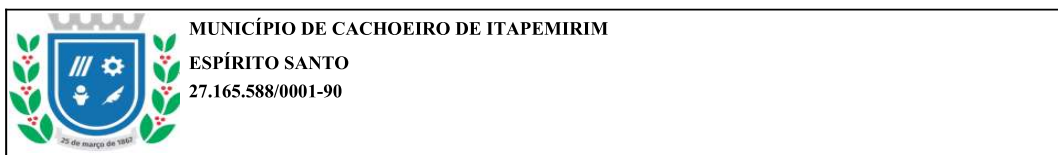
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 31/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

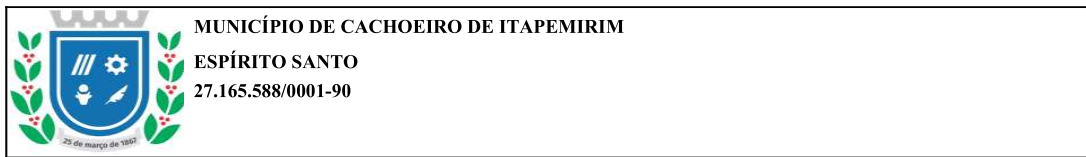




Decreto Nº 0035889/2025-31 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33904601001	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	0,00
Total por Unidade		2.000,00	0,00
Total por Órgão		2.000,00	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	50.343,38
Total por Ação		0,00	50.343,38
Total por Unidade		0,00	50.343,38
Total por Órgão		0,00	50.343,38
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33904601001	0,00	60.066,59
Total por Ação		0,00	60.066,59
Total por Unidade		0,00	60.066,59
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
150000000001	33504306000	108.409,97	0,00
Total por Ação		108.409,97	0,00
Total por Unidade		108.409,97	0,00
Total por Órgão		108.409,97	60.066,59
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
175900000006	33901414000	0,00	15.000,00
175900000006	33903024000	0,00	4.000,00
175900000006	33903031000	0,00	10.000,00
175900000006	44905299000	0,00	30.000,00
175900000014	33903999000	0,00	4.000,00
Total por Ação		0,00	63.000,00
AÇÃO:2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
175900000006	33903006000	63.000,00	0,00
Total por Ação		63.000,00	0,00
Total por Unidade		63.000,00	63.000,00
Total por Órgão		63.000,00	63.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO			
170000001931	44905191000	0,00	1.345.375,00
Total por Ação		0,00	1.345.375,00
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
272000000000	44905191000	0,00	75.173,80
Total por Ação		0,00	75.173,80
AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
170000001932	44905191000	1.345.375,00	0,00
Total por Ação		1.345.375,00	0,00
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
272000000000	44905180000	75.173,80	0,00
Total por Ação		75.173,80	0,00





Decreto Nº 0035889/2025-31 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
		Total por Unidade	1.420.548,80
		Total por Órgão	1.420.548,80
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	33903999000	0,00	32.000,00
175900000004	33909399000	32.000,00	0,00
	Total por Ação	32.000,00	32.000,00
	Total por Unidade	32.000,00	32.000,00
	Total por Órgão	32.000,00	32.000,00
	Total da Movimentação	1.625.958,77	1.625.958,77

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.890

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59883/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Maria Eduarda Medeiros Dias	Assessora Jurídica	C 2	PGM	01/08/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.891

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2025, a designação do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Administração, Padrão AP**, constante do Decreto nº 35.523/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.892

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Padrão AP**, a partir de 01 de agosto de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.893

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 01 de agosto de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Arthuil Schawanz	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 35894/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 13.490,04 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Quatro Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1502/2024	GRAFICA MAGNIFICO EIRELI	7.375,86
8897/2024	WL ALIMENTOS LTDA	1.803,86
16102/2024	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.178,26
16109/2024	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.132,06
Soma		13.490,04

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.895

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 31 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Eurides Luiz Amaro	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 31 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Camila Fargi Faria	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
Denise Motta Cornélio Gomes	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de agosto de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Paula Gonçalves	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
Camila Fargi Faria	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Jardim Itapemirim	C 4	SEMDES
Denise Motta Cornélio Gomes	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES
Fabiano dos Santos Sales	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.896

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60785/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de julho de 2025, o Decreto nº 35.662, de 12/06/2025, que trata da nomeação interina do servidor Fabiano dos Santos Sales, no cargo de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES.

Art. 2º Designar a servidora **Giovana Carrozzino Werneck** para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES, em substituição à servidora Joyce Maróchio Barros da Costa, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, a partir de 01 de agosto de 2025 até o retorno da servidora da referida licença, com ônus para o Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.897

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Soraya Hatum de Almeida	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
Cleide Sechim Zamdominegue	Subsecretária de Gestão de Suprimentos	CE 3	SEMAD
Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de agosto de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Magda Aparecida Gasparini	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
Carlos Augusto Carletti	Subsecretário de Gestão de Suprimentos	CE 3	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0035898/2025-31 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

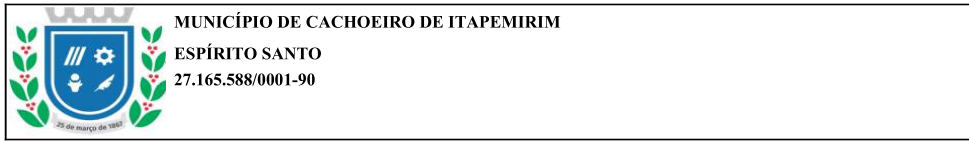
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 31/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035898/2025-31 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903933000	0,00	2.000,00
15000015000	33904603001	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	2.000,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33901414000	3.000,00	0,00
160000002003	33903021000	0,00	3.000,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação		5.000,00	5.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.899

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
029365-01	SIMONE OLIVEIRA FONSECA	SECRETÁRIO ESCOLAR	48325/2019	GTAB	I	D

(...)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.900

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 01 de agosto de 2025, o gozo das férias da Sra. **Danielly Brandão Távora**, Agente Administrativo, no exercício do cargo de Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- IPACI, concedidas através da Portaria nº 2.375/24, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.570/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JHULYANE BARROS SILVA	SEME	25/07/2025	59168/2025
LUCIENE SILVA DE SOUZA	SEME	25/07/2025	59887/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.574/2025

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 0
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **60524/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
1052 e 1053**, datadas de 18 de julho de 2025, em anexo, exaradas
pelo Conselho Municipal de Assistência social de Cachoeiro de
Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1052, de 18 de julho de 2025

**APROVA A ADESÃO E O PLANO DE
AÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR DO
SUAS/ES - 2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que as equipes de referência dos CRAS estão completas e cadastradas no sistema CadSUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação, do Programa Incluir, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ES - 2025, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por Equipe Complementar de Profissionais Contratados para os Serviços, PAIF/CRAS e Mobilização ao Mundo do Trabalho, com a contrapartida de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) de recurso Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do  Documento assinado digitalmente **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES** ncia Social de
Data: 20/07/2025 18:30:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos-cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500370689003700350998093700547062085100. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 31003500370689003700350998093700547062085100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1053, de 18 de julho de 2025

**APROVA O RELATÓRIO DA XV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2025, no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 23/07/2025 09:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos-cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037068900370035098603700547062004100-Documentos.gov.br autenticado conforme MP
com o identificador 3100350037068900370035098603700547062004100-Documentos.gov.br assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.1



PORTARIA Nº 1.575/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.575/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANGELA MARIA FARDIN DE ANDRADE	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	20/07/2025	59517/2025
CAMILA CIRIACO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	21/07/2025	59647/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROFESSOR PEB D	SEME	02 DIAS	21/07/2025	59515/2025
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	22/07/2025	59267/2025
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	VIGIA	SEME	01 DIA	19/07/2025	59263/2025
GILIANE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	21/07/2025	59262/2025
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	22/07/2025	59264/2025
JOAO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	02 DIAS	22/07/2025	59639/2025
JULIANA RODRIGUES DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	21/07/2025	59256/2025
KARLA ALVES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS	22/07/2025	59640/2025
LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	22/07/2025	59266/2025
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	23/07/2025	59265/2025
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIR	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	21/07/2025	59522/2025
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	ELETRICISTA	SEMSEG	02 DIAS	21/07/2025	59261/2025
ROGERIA NUNES CORREA MEIRELES	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	16/07/2025	59268/2025
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	21/07/2025	59641/2025
ROSIANE ESTEVÃO LAGES RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	22/07/2025	59257/2025
SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARAES	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	06/06/2025	59215/2025
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	21/07/2025	59524/2025
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	20/07/2025	59516/2025
VIVIANE MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	23/07/2025	59644/2025

PORTARIA Nº 1.576/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1.433/2025**, referente a autorização para afastamento de expediente, por prestação de serviços à justiça eleitoral, concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JHENIFER SANTOS LIMA LADISLAU	SEME	21, 22, 23 e 24/07/2025	50936/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.577/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURACÃO	INÍCIO	
ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	30 DIAS	16/07/2025	58881/2025
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	VIGIA	SEMAD	30 DIAS	18/07/2025	59642/2025
TANIA ANTONIO DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB C	SEME	30 DIAS	19/07/2025	59521/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.578/2025

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
PELO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESPÍRITO
SANTO – 55ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de
requisição do servidor abaixo mencionado, pelo Tribunal Regional
Eleitoral do Espírito Santo - 55ª Zona Eleitoral/ES, a partir da data
mencionada.

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORRÊA	AUDITORA FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	01/01/2025 a 24/08/2025	94569/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.579/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº
1.527/2025**, referente a concessão de **licença para tratamento
de saúde**, ao servidor abaixo mencionado, passando a constar
conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIENE SILVA DE SOUZA (038173 e 706166)	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	11/07/2025	57803/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.580/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **59523/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **NICOLAS LEAL FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, lotado na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **18 de julho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **16 de setembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.581/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROFESSOR PEB D	SEME	02 DIAS	10/07/2025	12/07/2025	57598/2025
INÊZ GOMES CAIADO	PROFESSOR PEB D	SEME	180 DIAS	31/05/2025	27/11/2025	42882/2025
SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	30 DIAS	14/07/2025	13/08/2025	59029/2025
VALERIA GAVA GRILLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	180 DIAS	04/08/2025	31/01/2026	59601/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.582/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **59525/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA**, Ajudante Geral, lotada na SEMAG, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **16 de julho de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **15 de agosto de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de julho de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **30 de agosto de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.583/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **NEIDE RACHEL MACHADO ORNELAS**, Professor PEB B, lotada na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
20 DIAS	28/03/2025	59381/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.584/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nºs.
CRISTIANA SALES ORLANDI	PROFESSOR PEB A	SEME	180 DIAS	21/07/2025	75245/2022
DANIELE SISSI PAVÃO SILVA MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	120 DIAS	23/07/2025	30483/2024
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PROFESSOR PEB B	SEME	180 DIAS	27/06/2025	41982/2025
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR PEB B	SEME	180 DIAS	28/07/2025	39392/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.585/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **14304/2025 e 32057/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUZIA DA SILVA NOLASCO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	30%	04/06/2025	32057/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a redução de carga horária cotidiana, concedida à servidora **JESSICA CAROLINE RAMOS DE LIMA**, através da Portaria nº 1.233/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 14304/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.586/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **46223/2025 e 48324/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, dez por cento (10%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
LILIANA COSTA VIGNERON	PROFESSOR PEB B	SEME	2010/2020	09/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.587/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **60506/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referentes a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor mencionado, lotado na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Data De Mudança De Biênio	Biênio	Ref.	Promovido	Jus	Retificar o Ato
1768604	EDINA MACHADO AVELAR	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	01/03/2004	-	2020/2022	K	L	01/03/2022	Portaria 2030/2023 Portaria 2011/2022
1768604	EDINA MACHADO AVELAR	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	01/03/2004	-	2022/2024	L	M	01/03/2024	Portaria 2397/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos automotores tipo Caminhonete/Pick-up 4x2, caracterizado em VIATURA OPERACIONAL de Trânsito, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive licenciamento anual e seguro total, sem motorista.

Início do acolhimento das propostas: 01/08/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 18/08/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 18/08/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/07/2025

Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 271/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

CONCESSIONÁRIA: ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A

OBJETO: Retificar o percentual de reajuste descrito na Cláusula Segunda do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 271/2023, corrigindo o percentual de 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco por cento) para 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento).

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenções e Serviços, Renato Gomes de Araújo - Presidente da Contratada e Nalmir Fontana Feder - Vice Presidente da ILUMINATEK

PROCESSO: 53538/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 127/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para a paciente Sra. FLAVIANA DE LURDES FRANCISCO DOS REIS.

VALOR: valor mensal *estimado* é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 7146/2500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada.

PROCESSO: 58839/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 36668/2025, ID Cidades N.º 2025.016E0700001.10.0066, RATIFICA a contratação direta do locador LEONARDO ABILIO ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 121.108.837-58, Portador da Carteira de Identidade nº 3200544 SPTC/ES, no valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a locação de imóvel localizado na Rua Paulina Simonato nº 37, Bairro Agostinho Simonato, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob matrícula 23.906, no Livro nº 2-EC, Ficha 106, para sediar o Arquivo Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como o setor responsável pela sua gerência, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 44525/2024		Protocolo: 44865/2024	
Termo de Colaboração nº 015/2024		Parceiro: Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	
Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 015/2024 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.			
Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2025.			
Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025			

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2ª ADVERTÊNCIA

À

TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,

Em vistoria realizada nas “Obras de preparo do leito, drenagem, sarjetas e meio-fio, no Distrito de Alto São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim/ES” - contrato 198/2023, constatamos que apesar da 1ª advertência não foram sanadas algumas das irregularidades apontadas e ainda observamos novos pontos de ocorrência como podemos ver em fotos abaixo anexadas :

- 1 - Não execução, conforme normas, de Regularização de base da via;
- 2 - Ausência de material de base para assentamento dos blocos PAVI'S, conforme previsto no item 5.2 da planilha de orçamento - *“Base de solo brita, 50% em peso, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita”;*
- 3 - *Rompimento do leito da via e da escada hidráulica;*
- 4 - *Falhas na construção do meio fio (leito da via);*
- 5 - *Recalque do solo e escorregamento do blocos;*
- 6 - *Concreto da sarjeta com traço inadequado;*
- 7 - *Escada hidraulica confeccionada com material pré moldado.*

Solicitamos à empresa a correção de todas as irregularidades na via, de modo que todas as inconsistências sejam sanadas.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a **“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES”**, integrante do Contrato de nº 198/2023, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela segunda vez** a Empresa TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, e exige que sejam sanadas todas as pendências.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Julho de 2025.

Eng. Sinval Hemerly dos Santos -
CREA 5570-D/ES
FISCAL SEMO

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Srª. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a Materiais Hospitalares para Esterilização, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, por meio Licitação, modalidade Pregão. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 08 de Agosto de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Julho de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

AGERSA

PORTARIA Nº 106/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e o Decreto nº 34.920/2025, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Ademir Romualdo, do cargo em comissão de Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública , lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º Publique-se para os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de julho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 177/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 60616/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Nilian Carla Diniz Dias	Diretor Jurídico	05	25/07/2025	30/07/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

M. A. DOS SANTOS NEVES – MEI, CNPJ: 27.299.774/0001-11, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, nº 233/2020, por meio do processo nº 54832/2025, para a atividade 5.07 –Reparação, Retífica, Lanternagem e/ou Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Argemiro Barbosa de Amorim, nº 98, Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2132025FAT

EGB HOLDING LTDA, CNPJ: 40.843.758/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Ambiental De Operação por Procedimento Corretivo – LOC nº 023/2025, válida até 01/07/2027, por meio do processo nº 79943/2025, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza., localizada na Estrada Gironda x Moledo, s/nº, Distrito de Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2042025FAT



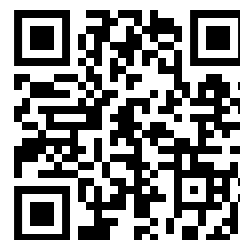
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR